



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Ofício GAB nº 90/2017

Piumhi/MG, 17 de março 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a V.Ex^a. nos termos do art. 168 da Resolução 01/2016, a retirada da apreciação dessa Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 14/2017, o qual “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências”, que se encontra em tramitação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Antônio Fernando Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG

*Recebido em 15/03/2017
Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo
(37) 3371-1551*